



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 05543/2023

Data 25/07/2023

Hrs: 13 Min.: 44

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Portaria nº 063/2023

De 25/07/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

*Considerando* a legislação circundante às atribuições funcionais Cameraais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.257/2010; e

*Considerando* o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

**RESOLVE**

Art. 1º. Revogar a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20,00% (VINTE POR CENTO) sobre a remuneração do servidor efetivo MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO, Técnico em Informática, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE  
SOUZA:83205322  
134

Assinado de forma digital por  
WENDER BIER DE  
SOUZA:83205322134  
Dados: 2023.07.25 13:42:22 -03'00'

*Wender Bier de Souza*  
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI  
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por  
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Dados: 2023.07.25 13:43:01 -03'00'

*Gleyscler Belussi Ribeiro*  
1ª Secretária

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 493/2023 DE: 19.07.2023**

**PORTARIA N° 493/2023**

**DE: 19.07.2023**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde**, a partir de **05 de julho de 2023**, a servidora efetiva **MAURINA GONÇALVES SOBRINHO ÁVILA – Gari – Matrícula n° 2329**, referente ao **Processo Virtual n. 0003169/2023**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras**, em conformidade com as **Leis Municipais n° 1.519/2014 e n° 1.865/2020**, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 492/2023 DE: 19.07.2023**

**PORTARIA N° 492/2023**

**DE: 19.07.2023**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde**, a partir de **28 de junho de 2023**, a servidora efetiva **LILIAN CRISTINA DA SILVA CAMPOS – Agente Comunitário de Saúde – Matrícula n° 2293**, referente ao **Processo Virtual n. 0003036/2023**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as **Leis Municipais n° 1.519/2014 e n° 1.865/2020**, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2023**

**AVISO DE RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Comodoro – MT torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 13/07/2023 às 09:00 horas (horário de BRASÍLIA), na modalidade Tomada de Preço 006/2023 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO BAIRRO NOVA VACARIA MUNICÍPIO DE COMODORO - MT, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO 904718/2020/SUDAM, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**, consagrou-se vencedora a empresa: **OESTE CONSTRUTORA LTDA.**

Comodoro – MT, 25 de Julho de 2023.

**José Oliveira Falcão**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 063/2023**

PORTARIA N° 063/2023 DE 25/07/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** a legislação circundante às atribuições funcionais Cemeais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal n° 1.257/2010; e

**Considerando** o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20,00% (VINTE POR CENTO)** sobre a remuneração do servidor efetivo **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, Técnico em Informática, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal n° 1.257 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 062/2023**

PORTARIA N° 062/2023 DE 25/07/2023